

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026.

Art. 22. A produção, edição e postagem de conteúdos nas redes sociais institucionais do IASES, utilizando ferramentas de Inteligência Artificial (generativa ou não), deverão observar as seguintes diretrizes:

I - Supervisão Humana Obrigatória: todo conteúdo gerado total ou parcialmente por IA deve ser revisado, validado e aprovado pela ASSCOM antes da publicação, sendo vedada a automação completa sem monitoramento.

II - Transparência: conteúdos criados com o auxílio de IA, que possam induzir o público a erro quanto à sua autoria, deverão conter aviso claro de uso da tecnologia, especialmente em imagens, vídeos (deepfakes) ou textos sensíveis.

III - Proteção de Dados: é terminantemente proibido inserir dados pessoais, informações sigilosas de socioeducandos, processos internos ou documentos restritos do IASES em ferramentas de IA públicas ou de terceiros.

IV - Direitos Autorais e Ética: a utilização de IA não deve violar direitos de propriedade intelectual de terceiros e é proibida a geração de conteúdos discriminatórios, ofensivos, inverídicos (fake news) ou que comprometam a imagem institucional.

V - Responsabilidade Civil e Administrativa: o servidor administrador do perfil responsável pela postagem responderá tecnicamente pelo conteúdo, independentemente da ferramenta de IA utilizada.

Parágrafo único: O uso de IA nas redes sociais deve ser sempre focado no interesse público, na eficiência e na transparência, respeitando os princípios éticos do serviço público.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O descumprimento desta Instrução de Serviço poderá ensejar responsabilização dministrativa, civil e/ou penal, nos termos da legislação vigente.

Art. 24. Os casos omissos ou eventuais dúvidas serão dirimidos pela Diretoria-Geral.

Art. 25. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral

Protocolo 1736941

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0130 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo IASES Edital 005/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente Socioeducativo - Região: Metropolitana, Norte e Sul.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como detalhes e informações serão divulgados no site oficial: www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 26/02/2026

Fabio Modesto De Amorim Filho

Diretor-Geral

Protocolo 1736966

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0131 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII

do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **NILDIMAR BARBOZA ALVES** para responder pelo expediente de **COORDENADOR** da UNIP SUL, do Instituto de atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções **14/02/2026 a 28/02/2026**.

Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

DIRETOR-GERAL do IASES

Protocolo 1736973

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0132 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII

do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **SABRINA SIMORA CARNEIRO** para responder pelo expediente de **SUBGERENTE** da Subgerência de Escolarização e Espiritualidade, do Instituto de atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **02/03/2026 a 16/03/2026**.

Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

DIRETOR-GERAL do IASES

Protocolo 1736984

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0133 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R,

de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo IASES Edital 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico Superior Socioeducativo.

Região: Grande Vitória, Norte e Sul.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 26/02/2026

Fabio Modesto De Amorim Filho

Diretor-Geral

Protocolo 1737013

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 003-R, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 001-R, de 1º de julho de 2021, que estabelece normas para utilização do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso

de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 4.318-R, Art. 8º, de 15 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 16 da Portaria nº 001-R, de 1º de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.
(...)
§ 1º Os órgãos e entidades estaduais poderão realizar, sem ônus, até 03 (três) eventos gratuitos à população, por ano, desde que haja disponibilidade de agenda.”
(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1736394

PORTARIA Nº. 014-S, de 26 de fevereiro de 2026.

Altera Portaria nº 102-S, de 16 de dezembro de 2025, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 102-S, de 16 de dezembro de 2025, publicada em 17 de dezembro de 2025, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da SETUR, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“(...) Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SETUR será composta pelos seguintes servidores:

Coordenadora
Dulcimara Comerio, NF 348251

Membros
Luciléia de Fátima Silva Alves, NF 371250
Igor Gonçalves Calhau, NF 3093590

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidora Luciléia de Fátima Silva Alves, NF 371250.
(...)”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026.

RONALDO DIAS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1736989

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2024

Processo nº 2024- VIWH8
Registro SIGEFES Nº 240661
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.
Organização da Sociedade Civil: Imigrantes Convention & Visitors Bureau
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 034/2024, visando atender o Projeto de Gestão Regional - Inova Região dos Imigrantes: Gestão Integrada e Sustentável, até o dia 30/05/2026.
Dotação Orçamentária: 23.695. 0113. 2255 - ED: 3.3.50.41.
Gestor Da Parceria: Nome do Servidor: Joyce Coelho Simões
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nome do Servidor: Diego da Silva Lucas
Nome do Servidor: Simone Sampaio Nascimento
Nome do Servidor: Leonardo da Rocha Mederos

Vitória, 26 de fevereiro de 2026.

Ronaldo Dias Junior
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1736376

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

Edital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS Nº 004/2025
PROCESSO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS, ATIVIDADES E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
PROCESSO: 2025-JTQ0K

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar o Resultado Final referente ao Edital Nº 004/2025 do Chamamento Público para Seleção de Projetos, as OSC´s deferidas serão convocadas, por ordem de classificação da maior para a menor pontuação dos Habilitados, a encaminhar via sistema E-DOCs a documentação da 2ª fase os quais se encontram no site da SESPORT, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 27 de fevereiro de 2026.

O resultado se encontra no site da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SESPORT), no endereço apresentado abaixo:

https://sesport.es.gov.br/

Vitória, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1736414